PORTARIA Nº. 093/2014

De 1° DE MAIO de 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/04/2014 à 30/06/2014 ao servidor efetivo, Sr. **AMARILDO SANCHES,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 464289 SSP/PR e do CPF sob o nº 419.405.392.34, no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculada sob o nº 920, referente o período aquisitivo de 01/10/2007 à 01/10/2012.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1° de Maio de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal